



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 43, de 27 de fevereiro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4566704),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 23/2024** (Doc. SEI nº **4810434**), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 6/2024, com a **Fundação ASTEF** e **Fundação Demócrito Rocha**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **FÁBRICA DE PROGRAMADORES - CURSO APRENENDO A PROGRAMAR COM GAMES**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4554986)** vinculado ao instrumento jurídico.

**I - Coordenador do Projeto:**

Maria Viviane de Menezes, SIAPE nº 2192491

Lotada no Campus Quixadá.

**II - Fiscal:**

Titular: Regis Pires Magalhães, SIAPE nº 1561335

Suplente: Lívia Almada Cruz, SIAPE nº 2168279

Ambos lotados no Campus Quixadá.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração